



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05/2014

Dispõe sobre a aprovação de limite financeiro para projeto financiado com recursos do FECOP.

O Secretário do Planejamento e Gestão, Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/9/2009, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e CONSIDERANDO a necessidade de conceder limites para projetos aprovados pelo CCPIS,

RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO:

Art. 1º. Conceder limite para execução de projeto financiado pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza durante o exercício de 2014 no seguinte valor:

Secretaria	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	141.376,16
TOTAL (R\$)	141.376,16

§ 1º. O limite concedido por projeto encontra-se discriminado no Anexo I desta Resolução.

§ 2º. Esta Resolução deriva da 2º Reunião Virtual do CCPIS, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2014.

Fortaleza, 26 de junho de 2014

Eduardo Diogo
Presidente do CCPIS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Planejamento e Gestão

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA – FECOP
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 05 DE 26/06/2014**

MAPP	Secretarias/Projetos	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
349	1. Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA	-	-	-	-	107.879,18	-	-	-	-	33.496,98	-	-	141.376,16
350	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais com Infraestrutura e Assistência Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sub - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.879,18	0,00	0,00	0,00	33.496,98	0,00	0,00	141.376,16